

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de Artes

Diretoria do Instituto de Artes

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iar.te.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 33/2021/PPGAC/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 08 de junho de 2021.

**ERRATA do Edital PPGAC n. 01/2021 (SEI Processo nº 23117.031209/2021-46)****de classificação para distribuição de Bolsas de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
do Instituto de Artes da Universidade Federal de Uberlândia - PPGAC-IARTE/UFU: período 2021 - 2022****Onde se lê:**

No item II, Art. 4º, §2A Tabela de Atividades didáticas e/ou profissionais; produção científica e/ou artísticas (ANEXO 1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA, deverá ser enviada até as 12h do dia 14/06/2021 [...]

**Leia-se:**

No item II, Art. 4º, §2 A Tabela de Atividades didáticas e/ou profissionais; produção científica e/ou artísticas (ANEXO 1) DEVIDAMENTE PREENCHIDA, deverá ser enviada até as 12h do dia 09/06/2021 [...]

**Fernando Manoel Aleixo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 768/2019

**Comissão de Bolsas****Profa. Dra. Mara Lucia Leal (Presidenta)****Prof. Dr. José Eduardo de Paula**Documento assinado eletronicamente por **Fernando Manoel Aleixo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **Mara Lucia Leal, Professor(a) do Magistério Superior**, em 08/06/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Membro de Comissão**, em 08/06/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2819445** e o código CRC **66D67B76**.